



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 655, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidatas convocadas para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo de Professor.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 046/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocadas para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, as candidatas abaixo relacionadas **NÃO COMPARECERAM** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminadas, sendo:

• PROFESSOR

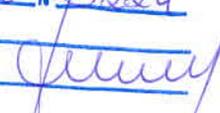
CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
88º	ANA CAROLINE SCHREINER	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO
89º	DANIELI JOSIANI THOMAS	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3224
de 28/11/24 Fl. 
Visto